

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/1122
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo artigo 127.º do DL n.º 17/2024, de 29 de janeiro.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Assegurar o desempenho de funções administrativas na Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos;

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área das Ciências Sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa	2	Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, n.º 2	Lisboa	1249058 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@belasartes.ulisboa.pt

Contacto: 213252169

Data Publicitação: 2024-03-27

Data Limite: 2024-04-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e artigo 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugados com o artigo 11.º e 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Nos termos e para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço para ocupação de idênticos postos de trabalho. 3. O presente procedimento concursal comum visa o recrutamento de dois técnicos superiores, com relação jurídica de emprego já constituída, para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 4. O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Belas Artes, sitas no Largo da Academia Nacional de Belas Artes – Lisboa. 5. Os postos de trabalho a preencher correspondem ao exercício de funções da carreira/categoria de técnico superior no domínio das suas competências: Habilitações académicas – Licenciatura na área das Ciências Sociais, entre outras; Caracterização do Posto de Trabalho – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão ainda que com enquadramento superior qualificado; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Quaisquer outras tarefas que seja solicitada/o, de índole técnica, no âmbito das competências do núcleo; 6. Posicionamento Remuneratório – conforme o artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo artigo 127.º do DL n.º 17/2024, de 29 de janeiro. 7. Requisitos de Admissão - Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura ao presente procedimento concursal. 8. Requisitos gerais: a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público; b) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP. 9. Requisitos especiais: a) Licenciatura adequada – de acordo com cada referência a concurso; b) Conhecimentos na ótica do utilizador e dos Sistemas Operativos Windows, nas aplicações Microsoft Office, Project, Outlook e Internet Explorer. 10. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do FBAUL, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 11. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 12. Formalização das candidaturas: a) Prazo de candidatura — 10

dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). b) Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro a apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio da FBAUL, em <https://www.belasartes.ulisboa.pt/belas-artes/>, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico recursos.humanos@belasartes.ulisboa.pt. c) Não é admitida a remessa da candidatura por outra via que não a eletrónica. O formulário, deve, obrigatoriamente ser datado e assinado e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; b) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2017/2018, 2019/2020, 2021/2022 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor; d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer; e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados; f) Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro que fui informado para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) sobre o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal comum, Aviso (extrato) n.º 6665/2024, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso em DR ou da BEP) e durante o período de tempo em que durar o procedimento Concursal mencionado, designadamente até publicação, em Diário da República, da lista de ordenação final." 13. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. 14. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento. 15. Métodos de seleção: 15.1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS). 15.2 A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos. a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho; b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. 15.3 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada; b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores. 16. A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$, em que: $CF =$ Classificação Final $AC =$ Avaliação Curricular $EPS =$ Entrevista Profissional de Seleção. 17. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em <https://www.belasartes.ulisboa.pt/belas-artes/>. 18 - Júri do concurso: Presidente: Presidente – Filipa Pires, Diretora Executiva da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; 1º Vogal Efetivo – Odete Palaré, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; 2º Vogal Efetivo – Maria João Carneiro, Técnica Superior, do Núcleo de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; 1º Vogal Suplente – Ana Ricardo, Coordenadora da

Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos; 2.º Vogal Suplente – Maria Teresa Sabido Martins, Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		